



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 46, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012
(Publicada no D.O.U. de 27/09/2012).

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna públicas, conforme o conteúdo do Anexo I, as propostas de modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e da Tarifa Externa Comum ora sob análise pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, em virtude das discussões realizadas no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do Mercosul.

1. Manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF). As correspondências deverão fazer referência ao número desta Circular, e ser encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

2. As informações relativas às propostas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1295351741.doc. O formulário também pode ser solicitado pelos telefones (61) 2027-7503 e 2027-7416, pelo fax (61) 2027-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico deint@mdic.gov.br.

TATIANA LACERDA PRAZERES

Anexo I

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2601.12.00	-- Aglomerados	2	2601.12	-- Aglomerados	
			2601.12.10	Aglomerados por processo de peletização, de diâmetro superior ou igual a 8mm e inferior ou igual a 18mm	2
			2601.12.90	Outros	2
2833.27.10	Sulfato de Bário	10	2833.27.10	Sulfato de Bário	2
2905.42.00	-- Pentaeritritol (pentaeritrita)	14	2905.42.00	-- Pentaeritritol (pentaeritrita)	2
2918.29.50	3-(3,5-Di-ter-butyl-4-hidroxifenil)propionato de octadecila	12	2918.29.50	3-(3,5-Di-ter-butyl-4-hidroxifenil)propionato de octadecila	2
2920.90.13	De alquila de C ₃ a C ₁₃ ou de alquil-arila	12	2920.90.13	De alquila de C ₃ a C ₁₃ ou de alquil-arila	2
2929.10.30	Isocianato de 3,4-diclorofenila	14	2929.10.30	Isocianato de 3,4-diclorofenila	2
3003.90.17	Ácido retinóico (tretinoína)	0	3003.90.17	Ácido retinóico (tretinoína)	8
3004.50.60	Ácido retinóico (tretinoína)	0	3004.50.60	Ácido retinóico (tretinoína)	8
3402.13.00	-- Não iônicos	14	3402.13	-- Não iônicos	
			3402.13.10	Poli[oxi(metil-1,2-etanodil)], alfa-[2-[bis(2-hidroxietil)amino]propil]-omega-hidroxi-, éter com alfa-hidro-omega-hidroxipoli(oxi-1,2-etanodil) (1:2), mono-C12-16-alquil éteres	2
			3402.13.90	Outros	14
4810.13.90	Outros	14	4810.13.9	Outros	
			4810.13.91	Papel revestido ou recoberto em uma face, do tipo <i>wet strenght</i> , resistente à umidade e ao meio alcalino	2
			4810.13.99	Outros	14
4810.19.90	Outros	14	4810.19.9	Outros	
			4810.19.91	Papel revestido ou recoberto em uma face, do tipo <i>wet strenght</i> , resistente à umidade e ao meio alcalino	2
			4810.19.99	Outros	14

(Fls. 3 da Circular SECEX nº 46, de 26/09/2012).

5503.20.10	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	2	5503.20.10	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	16
7606.12.20	Com um teor, em peso, de silício superior ou igual a 0,05% e inferior ou igual a 0,20%, de ferro superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,40%, de cobre inferior ou igual a 0,05%, de zinco inferior ou igual a 0,05%, de manganês superior a 0,1% e inferior ou igual a 0,25%, de magnésio superior ou igual a 0,05% e inferior ou igual a 0,25% e de outros elementos, em conjunto, inferior ou igual a 0,07%, de espessura inferior ou igual a 0,4mm, em bobinas de largura superior a 900mm, com uma relação entre as rugosidades máxima e aritmética média superior ou igual a 1,25 e inferior ou igual a 1,30 em cada uma das faces e com um limite de resistência à tração superior ou igual a 115MPa	2	7606.12.20	Com um teor, em peso, de silício superior ou igual a 0,05 % e inferior ou igual a 0,20 %, de ferro superior ou igual a 0,20 % e inferior ou igual a 0,40 %, de cobre inferior ou igual a 0,05 %, de zinco inferior ou igual a 0,05 %, de manganês inferior ou igual a 0,25 %, de magnésio superior ou igual a 0,05 % e inferior ou igual a 0,25 % e de outros elementos, em conjunto, inferior ou igual a 0,07 %, de espessura inferior ou igual a 0,4 mm, em bobinas de largura superior a 900 mm, com uma relação entre as rugosidades máxima e média aritmética superior ou igual a 1,25 e inferior ou igual a 1,30 em cada uma das faces e com um limite de resistência à tração superior ou igual a 115 MPa	2
8533.40.11	Termistor	16	8533.40.11	Termistor	2
8708.95.21	Bolsas de Ar infláveis de segurança para "Airbags"	2	8708.95.21	Bolsas de Ar infláveis de segurança para "Airbags"	18
9022.13.11	De tomadas maxilares panorâmicas	0BK	9022.13.11	De tomadas maxilares panorâmicas	14BK